

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2023/3A_ISEL/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por IPL/2022/3A_ISEL, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, nas instalações da Escola Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2023/3A_ISEL/BII/4M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por IPL/2022/3A_ISEL, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno David de Jesus Lopes, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Filipa Soares de Almeida, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo, Ricardo Mariano Roque Capela Enguiça, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos na licenciatura ou mestrado na área científica assinalada.

Os fatores preferenciais são a frequência do último ano de uma licenciatura em Informática ou frequência de mestrado, formação em Informática. Deverá existir domínio na língua inglesa, falada e escrita.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também se-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.



Assinado por: Nuno David de
Jesus Lopes
Identificação: 8110756187
Data: 2023-01-12 às 11:51:11

O Júri,

Presidente

(Nuno David de Jesus Lopes)

1º Vogal efetivo

Assinado por: **Filipa Soares de Almeida**
Num. de Identificação: 8111271899
Data: 2023.01.12 17:26:52 +0000

(Filipa Soares de Almeida)

2º Vogal efetivo

Assinado por: **RICARDO MARIANO ROQUE CAPELA
ENGUIÇA**
Num. de Identificação: 11316051
Data: 2023.01.12 11:22:41+00'00'

(Ricardo Mariano Roque Capela Enguiça)

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	12.00
Frequência de uma Licenciatura em Informática com avaliação média parcial:	
- igual ou superior a 18 valores	10.00
- entre 14 e 18 valores	8.00
- inferior a 14 valores	6.00
- inscrição no mestrado	2.00
2. Experiência	4.00
Estágio curricular ou experiência profissional equivalente em ambiente empresarial	2.00
Conhecimento e domínio em Python e Django, ou alternativa	2.00
3. Conhecimentos da língua inglesa	4.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada)	3.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	1.00
TOTAL	20.00

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: _____

$$E = EPE (80\%) + CERl (20\%)$$

Em que: _____

EPE – Experiência profissional específica _____

CERl – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal _____

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: _____

-Elevado _____ 18 valores

-Bom _____ 14 valores

-Suficiente _____ 12 valores

-Reduzido _____ 10 valores

-Insuficiente _____ 8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERl). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

Total da Entrevista
Resultado

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
